

PROCESSO SELETIVO Nº 004/2023/SESI
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO JÚNIOR / TÉCNICO EM
MECÂNICA MASTER
SESI PARAUAPEBAS/PA

O Superintendente Regional do Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Pará – SESI DR PA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos para formação de cadastro reserva para os cargos de **Engenheiro de Segurança do Trabalho Júnior**, com lotação em Parauapebas e **Técnico em Mecânica Master**, com lotação em Canaã dos Carajás, no Estado do Pará, conforme regulamento aprovado pela Resolução Nº SESI/CN0035/2015, de 29 de julho de 2015, do Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria – SESI, na conformidade das normas e das condições estabelecidas neste Comunicado.

Contratos regidos pela CLT.

1. INSCRIÇÃO:

A Inscrição será realizada **exclusivamente** pela nossa página de carreira, <https://sistemafiepa.jobs.recrut.ai>, nos dias **13 a 15/01/2023**.

É vedada a inscrição em mais de uma vaga do mesmo processo, bem como mais de uma inscrição para a mesma posição. Os candidatos enquadrados em qualquer uma das duas situações serão desclassificados.

Toda comunicação com os candidatos para participação nas etapas será realizada **apenas por e-mail, podendo ocorrer durante o final de semana ou feriados**. Portanto, após a inscrição na vaga, o candidato deverá ficar atento ao e-mail, pois as **etapas não serão remarçadas**.

De acordo com os Decretos nº 3.298/1999 e 5.296/2004, a vaga é extensiva a Pessoas com Deficiência. No ato da inscrição do Processo Seletivo, o candidato portador de deficiência deverá apresentar Laudo especificando a deficiência de que é portador, sendo certo que, havendo chamada de candidatos selecionados incidirá a alíquota de 4% para viabilizar o ingresso de PCD's, nos termos do artigo 93 da lei n. 8.213/91.

2. PERFIL E PRÉ-REQUISITOS DO CARGO:

Cargo	Nível de Escolaridade	Salário	Jornada Semanal	Cadastro Reserva	Localidade
Engenheiro de Segurança do Trabalho Júnior	Superior	R\$ 9.772,40	44h*	CR	Parauapebas
Técnico em Mecânica Master	Técnico	R\$ 4.733,41	44h*	CR	Canaã dos Carajás

*A jornada diária poderá ser de 6h ou 8h, sem prejuízo do banco de horas.

O candidato deverá conhecer este Comunicado e certificar-se de que preenche os pré-requisitos abaixo, assim como comprová-los.

2.1. Engenheiro de Segurança do Trabalho Júnior

Experiência comprovada na função e dentro da área de mineração de, no mínimo, 06 (seis) meses.

Escolaridade: Diploma de Curso de Graduação – Bacharelado em Engenharia ou Arquitetura, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo

MEC, Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e Certidão de Regularidade no Conselho de Classe Profissional - CREA.

Síntese das Atividades: Liderar grupos de trabalho técnicos; coordenar equipes e atividades de trabalho de campo; propor e monitorar indicadores de performance relacionados à SSMA; analisar indicadores de performance relacionados à segurança do trabalho e tratamento de desvios; propor desenho de processos e elaboração de normativos; realizar Auditorias internas; realizar Avaliações e análises técnicas relacionadas à gerenciamento de riscos e emergências; dar suporte técnico às áreas operacionais nos temas de gerenciamento de SSMA; realizar e acompanhar as inspeções de campo, identificando itens que necessitam de melhoria nos quesitos de Saúde e Segurança, criando plano de ação para as medidas necessárias, além de assessorar e remeter informações provenientes das atividades de campo para a gerência, identificando e mostrando soluções para questões relativas ao tema; propor melhorias para os sistemas e normativos relacionados à SSMA; apoiar na definição do planejamento estratégico da área de Saúde e Segurança junto à coordenação e clientes internos; manter o sistema IUS Natura atualizado, definindo a aplicabilidade e atendimento e propondo plano de ação para os requisitos, legais ou não, que impliquem no tema de saúde e segurança; realizar, quando aplicável, o planejamento de auditorias internas da contratante e em empresas parceiras, com o objetivo de garantir os requisitos de segurança de contrato; apoiar tecnicamente a equipe de saúde e segurança, bem como prover recursos necessários para a execução das suas atividades; interagir diretamente com as coordenações dos projetos, acompanhando o andamento das atividades de segurança do trabalho previstas nos contratos (cronograma), bem como a evolução de indicadores de saúde e segurança, garantindo que a demanda de segurança de cada projeto seja cumprida; apoiar a Liderança imediata em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando e discutindo não conformidades e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de processos e ações a serem adotadas; executar outras atividades relacionadas com a função ou elencadas para essa ocupação na CBO.

Desejável: Disponibilidade para viagens e atuação em outras localidades.

2.2. Técnico em Mecânica Master

Experiência comprovada na função e dentro da área de mineração de, no mínimo, 06 (seis) meses.

Escolaridade: Certificado de Conclusão do Curso Técnico em Mecânica industrial e/ou em Eletromecânica, expedido por Instituição de Ensino Médio devidamente reconhecido pelo MEC e registro no CFT.

Síntese das Atividades: Acompanhamento e fiscalização de SSMA de campo, verificando o cumprimento de leis, normas e procedimentos de SSMA através de inspeções e auditorias. Suporte técnico para as empresas contratadas, bem como de seus profissionais. Elaboração e condução de treinamentos voltados para SSMA; Inspeções de Campo; Realizar o gerenciamento de SSMA, atuando junto com as empresas contratadas; Elaboração de relatórios e apresentações gerenciais; Elaborar relatórios técnicos de inspeção, auditoria e requisitos legais; Realizar inspeções e auditorias com foco nos requisitos de SSMA para mobilização e gestão dos recursos materiais necessários para a execução dos escopos contratados, tais como veículos, equipamentos móveis e de movimentação de carga, acessórios, máquinas industriais e equipamentos/ferramentas elétricos portáteis. Não se limitado a somente esses, mas todos aqueles que a empresa achar necessário; elaborar relatórios técnicos de inspeção, auditoria e requisitos legais.

Importante: Não será aceito qualquer tipo de estágio curricular e extracurricular, trainee, bolsa de estudo, contrato de aprendiz, prestação de serviços como voluntário ou monitoria como comprovação de Experiência Profissional.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

Consistirá na realização de 02 (duas) etapas: Análise de Requisitos e Entrevista.

Nota: A Validação de Cadastro não é uma etapa de classificação, contudo, o candidato(a) que não preencher e/ou preencher de forma incorreta, será desclassificado(a).

3.1. Descrição das etapas:

1ª etapa: Análise de Requisitos: Esta etapa consiste na aderência do perfil profissional (experiências e escolaridade, conforme perfil descrito neste). Os candidatos que não apresentarem no currículo os pré-requisitos solicitados neste comunicado serão desclassificados.

Importante: São aceitos apenas currículos nos seguintes formatos: MS Word (.docx ou .doc), PDF (.pdf) e Texto (.txt ou .rtf). Tamanho máximo: 2MB. Não aceitamos currículos escaneados e/ou em imagem (PDF, GIF, PNG, TIFF, JPEG, SVG). **É fundamental a descrição das atividades, cursos e períodos trabalhados no currículo cadastrado.**

2ª etapa: Entrevista: Serão classificados para esta etapa os candidatos habilitados na etapa de Análise de Requisitos. Serão avaliados os aspectos técnicos (conhecimentos, habilidades, experiência profissional), comportamentais exigidos pelo cargo em questão. A Entrevista valerá 10 (dez) pontos. Serão desclassificados candidatos com nota inferior a **6 (seis) pontos** na etapa de Entrevista.

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos na etapa de entrevista, terá preferência na ordem classificatória o candidato que obtiver maior aderência às atividades descritas, de acordo com perfil em questão.

O acesso à internet, bem como o equipamento para realização de qualquer etapa, caso ocorra de forma online, e o acompanhamento das datas de realização das etapas enviadas por e-mail são de responsabilidade do candidato. Havendo falhas no acesso à internet, no equipamento ou a não visualização do e-mail com o agendamento da etapa por parte do candidato, não haverá possibilidade de nova data para a realização.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Serão classificados os candidatos com maior aderência ao perfil do cargo proposto, levando-se em consideração as informações contidas neste comunicado.

Os candidatos que não comprovarem os pré-requisitos exigidos no ato da admissão serão desclassificados.

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses a contar da data de homologação do Resultado Definitivo, podendo ser prorrogado ou não, por igual período, eventualmente intercalados, a critério do Sesi DR PA.

Belém, 09 de janeiro de 2023.


DÁRIO ANTÔNIO BASTOS DE LEMOS
Superintendente Regional do Sesi/DR-PA